

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 548/2025

APROVADO
Em 21/10/25
G. Estrela
Presidente

Radamés Gênesis Marques Estrela, vereador com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, designe-se enviar ofício ao

Exmo. Sr. Prefeito de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, ao Sr. Secretário de Infraestrutura, Marcílio Holanda de Sousa, e ao Secretário de Planejamento, João Bosco de Queiroga Junior,

solicitando a construção de uma bifurcação (giradouro) no Núcleo 1.

Justificativa: _____

A construção de um portal e de uma bifurcação (giradouro) no Núcleo 1 é uma demanda que, por meio deste gabinete, já foi apresentada e aprovada pelo DNIT e pelo Ministério Público, reforçando sua viabilidade e importância. A obra trará mais segurança viária, facilitará o fluxo de veículo e valorizará o acesso ao Núcleo 1. Trata-se de uma melhoria aguardada pela comunidade local.

Sala das sessões, em 21 de outubro de 2025.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Vereador



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional da Paraíba

OFÍCIO Nº 239810/2024/SRE - PB

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Ao ilmo. Senhor

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sousa/PB

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Centro

CEP: 58800-050 - Sousa/PB

Assunto: Regularização de acesso à rodovia BR-230/PB.

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50613.002545/2024-04.

Senhor Prefeito,

1. Trata-se o presente de providências acerca de regularização de ocupação da faixa de domínio do tipo acesso à rodovia BR-230/PB, nas proximidades do km 472+650 m, mais precisamente nas imediações da entrada para o Núcleo I, Acampamento Federal de São Gonçalo, zona rural do município de Sousa/PB.

2. Identificamos que o fluxo de veículos produzido nas interseções próximas e nos acessos irregulares tem prejudicado a segurança viária no local. Devido a natureza difusa de tais acessos irregulares e dispersos, uma ação pontual tem sua eficácia prejudicada, pois veículos e usuários saem/acessam a rodovia de qualquer ponto ao longo do segmento. Sendo necessária uma intervenção de modo a ordenar e controlar os acessos à BR-230/PB.

3. Neste sentido, com o objetivo de garantir a segurança viária, sugerimos que o ente municipal atue no sentido de promover a devida regularização, assegurando o acesso adequado em conformidade com os normativos adotados por esta autarquia.

4. Em atendimento ao disposto na Resolução Dnit nº 07/2021, que regulamenta o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do Dnit, **toda ocupação, de qualquer natureza ou finalidade, deverá ter sua permissão de uso mediante aprovação desta autarquia**. O procedimento para formalização do Termo de Permissão Especial de Uso está disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodoviarias/faixa-de-dominio/regulamentacao-atual/copy_of_resolucao72021.pdf.

5. Desta forma, para regularização do acesso em tela, conforme estabelecido na Resolução supracitada, PRELIMINARMENTE, faz-se necessário o encaminhamento da seguinte documentação:

- Solicitação de autorização para construção de acesso rodoviário;

5. Porém, foi constatado que o fluxo de veículos produzido nas interseções próximas e nos acessos irregulares tem prejudicado a segurança viária no local. Devido a natureza difusa de tais acessos irregulares e dispersos, uma ação pontual tem sua eficácia prejudicada, pois veículos e usuários saem/acegam a rodovia de qualquer ponto ao longo do segmento. Sendo necessária uma intervenção de modo a ordenar e controlar os acessos à BR 230/PB. Nesse sentido, informamos que o ente municipal será notificado a fim de que proceda à devida regularização, garantindo o acesso adequado em conformidade com os normativos adotados por esta autarquia.

6. Assim, neste primeiro momento, no intuito de melhorar as condições de segurança no segmento em questão, envidaremos esforços no sentido de reforçar a sinalização (vertical e horizontal), no escopo do Programa BR-LEGAL 2 (atualmente em finalização do procedimento licitatório). Acreditamos que tal ação propiciará impactos positivos enquanto monitoramos o local continuamente, verificando a necessidade de outra alternativa de engenharia de tráfego mais eficaz.

/. Sendo o que se apresenta, colocamos esta autarquia à disposição para discutir possíveis soluções para o caso em comento, oportunidade na qual renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Anexos: I - Nota Técnica 1
(19704403)

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional do DNIT/PB



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Monteiro Costa Filho, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 09/12/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19724965** e o código CRC **EC8DB6C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50613.002545/2024-04

SEI nº 19724965



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB | (83) 3218-2050



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPINA GRANDE**

Ofício nº 1785/2024/MPF/PRM-CG

Campina Grande, 29 de novembro de 2024.

Ao Senhor
ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba
Av. Cel Estevão D' Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas - João Pessoa - PB, CEP 58085-010
E-mail: srpb@dnit.gov.br
Telefone: (83) 3215-8300 / 8301

Referências: NF nº 1.24.002.000244/2024-61 / Ofício nº 1785/2024 (**favor fazer referência na resposta**)

Senhor(a) Superintendente,

Cumprimentando-o, informo que tramita nesta Procuradoria da República procedimento administrativo instaurado a partir do requerimento nº 214/2024, subscrito pelo vereador do município de Sousa-PB, Radamés Gênenis Marques Estrela, e do Ofício nº 225/224, subscrito pelo presidente da Câmara Municipal de Sousa, Carlos Henrique Abrantes Marques, solicitando providências para implantação, pelo DNIT, de lombada eletrônica na BR-230, mais precisamente nas imediações da entrada para o Núcleo I, Acampamento Federal de São Gonçalo, zona rural do município de Sousa-PB, sob a alegação de que a medida servirá para reduzir os acidentes na área, que têm sido frequentes, inclusive, com vítimas fatais.

No intuito de melhor instruir o procedimento, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal, e no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, solicito que, em **15 dias**, manifeste-se a respeito da solicitação de implantação de lombada eletrônica na BR-230, mais precisamente nas imediações da entrada para o Núcleo I, Acampamento Federal de

Assinado com certificado digital por DANILO GUSTAVO FELICITÀ, em 02/12/2024 16:13. Para verificar a autenticidade acesse: <http://www.transparencia.mpf.br/validaDocument?Clave=49e082de3d17eadcacc973c23eddf19>

São Gonçalo, zona rural do município de Sousa-PB, apresentada por vereadores do município de Sousa, sob a alegação de que a medida servirá para reduzir os acidentes na área, que têm sido frequentes, inclusive, com vítimas fatais.

A resposta e os documentos que a instruírem deverão ser encaminhados mediante protocolo eletrônico (através do link <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Atenciosamente,

DJALMA GUSMAO FEITOSA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital, For DJALMA GUSMAO FEITOSA, em 02/12/2024 16:13. Para verificar a autenticidade basta:
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Hash: 49e382de.id17eedf19:23eddf19



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 214/2024

APROVADO

Em 29/10/2024

Presidente

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, designe-se enviar ofício ao Ministério Público da 8^a Vara Federal, na pessoa do Dr. Anderson Danillo Pereira Lima, bem como ao Superintendente Regional do DNIT na Paraíba, Antônio Monteiro Costa Filho, solicitando providências no tocante a implantação de uma bifurcação ou uma lombada eletrônica na BR-230, mais precisamente nas imediações da entrada para o Núcleo I, Acampamento Federal de São Gonçalo, Zona Rural de Sousa.

Justificativa: _____

Essa medida servirá para reduzir os acidentes naquela área, visto que acidentes têm ocorrido frequentemente na entrada do Núcleo I, inclusive com vítimas fatais.

Sala das sessões, em 16 de outubro de 2024.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025		
MATÉRIA:	REQUERIMENTO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0548/2025
PROPOSITOR:	RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA	DATA:	21/10/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	19:04
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	AUSENTE	AUS
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM 12

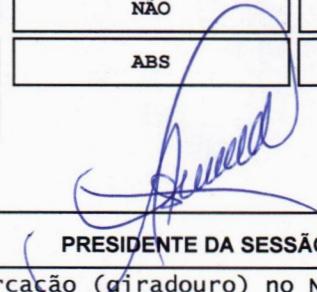
NÃO 0

ABS 0

TURNO:

Turno

TRAMITE:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Solicitando a construção de um portal e de uma bifurcação (giradouro) no Núcleo 1.